

2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA de intimação dos executados **RODNEI BRUNO RISCALI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.600.138-20, **MARIA ELOISA DE CASTRO RISCALI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.714.708-72, **ERNESTO RISCALI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.127.018-29, **MARLEI CORREA COSTA RISCALI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.938.968-00, **PORTAL DO SUL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.515.618/0001-62. A **Dra. Andrea Ferraz Musa**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO** em face de **RODNEI BRUNO RISCALI e outros - Processo nº 0125416-33.2009.8.26.0011 (011.09.125416-8) – controle nº 2939/09**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 16/10/2014 às 16:00h e se encerrará dia 20/10/2014 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no dia **20/10/2014 às 16:01h** e se encerrará no dia **10/11/2014 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do imóvel pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 1.800 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taboão da Serra/SP – IMÓVEL:** O terreno constituído de parte do Lote nº 08, da quadra nº 12, do Parque da Assunção, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 41,05 metros de frente para a Rua das Camélias, e representados por dois segmentos de reta, sendo um de 21,35 metros e outro de 19,20 metros; do lado direito de que da rua olha para o imóvel mede 16,88 metros da frente aos fundos e confronta com parte do Lote nº 09; do lado esquerdo mede 13,28 metros da frente aos fundos e confronta com parte do Lote nº 02; nos fundos mede 41,36 metros e confronta com parte do Lote nº 08; e encerra a área total de 561,632 metros quadrados. **Contribuinte nº 36-23262-63-20-0653-00-00-01. Valor da Avaliação: R\$ 855.456,60 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para agosto de 2014, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Andrea Ferraz Musa
Juíza de Direito